



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 830/2024**

São Luis/MA, novembro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 7393/2024,

**R E S O L V E**

01.Exonerar NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 977, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, criado pela Lei Federal nº 7.729, de 16/01/1989.

02.Exonerar ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1778, do cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, criado pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, removê-la da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, criado pela Lei Federal nº 7.729, de 16/01/1989, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 08/11/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0188427** e o código CRC **COBD1315**.